



PORTARIA Nº 392, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno nº 249/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período suplementar da professora **ESTELA MARIA SCHRIPE**, concedido pela Portaria Nº 071/2024, na Escola Municipal Novo Milênio, a partir do dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 04 de junho de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal